



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO N° 33.960, de 01 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A  
ADEQUAÇÃO DO PLANO  
PLURIANUAL 2020 - 2023  
PARA O ANO DE 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual, combinados com os incisos I, II, III e IV, do § 5º, do art. 13, da Lei Estadual N° 17.160, de 27 de dezembro de 2019, **CONSIDERANDO** a dinâmica do processo de planejamento, o que exige, necessariamente, revisões e adequações periódicas; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover regularmente o alinhamento entre o Plano Plurianual e as leis orçamentárias anuais e créditos adicionais; **CONSIDERANDO**, ainda, a busca contínua pela melhoria na implementação das diversas políticas públicas.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alteradas as expectativas de desempenho dos indicadores estratégicos e temáticos, bem como as metas de desempenho dos indicadores programáticos do PPA, na forma do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Ficam alterados o quantitativo e a regionalização das metas das entregas das iniciativas vinculadas aos programas do PPA, na forma do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Ficam alterados os enunciados das iniciativas e dos indicadores estratégicos, temáticos e programáticos do PPA, na forma dos Anexos III e IV, respectivamente, deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas dos programas do PPA, na forma do Anexo V deste Decreto.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
ao 01 de março de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Mauro Benevides Filho  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**